

## Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA -SELEÇÃO DE EMPRESAS)

**País:** República Democrática de São Tomé e Príncipe

**Projecto:** Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos-  
PEREQT

**Grant No.:** TF-C7516

**Serviços de Consultoria:** Contratação de Gabinete/Empresa para Fiscalização da Obra de Construção, Reabilitação de Casas de Banho e melhorias da infraestrutura da Escola Patrice Lumumba em ST/STP

**Reference No.** 120/C/GEE/2026

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe (GoRDSTP) recebeu um financiamento do Banco Mundial para os custos do Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (PEREQT) e pretende aplicar parte deste financiamento para serviços de consultoria para "Contratação de Gabinete/Empresa para Fiscalização da Obra de Construção, Reabilitação de Casas de Banho e melhorias da infraestrutura da Escola Patrice Lumumba em ST/STP".

O objectivo principal da consultoria consiste em identificar e seleccionar Empresas/Gabinetes com experiência comprovada, para o acompanhamento diário da execução das obras, assegurando sobretudo que a mesma seja executada de acordo com o projecto arquitetónico aprovado em total coerência com o TDR.

O Termo de Referência (TDR) detalhado para a tarefa poderá ser consultado através do endereço eletrónico [pereqt.procurement@afap.st](mailto:pereqt.procurement@afap.st) ; [dg.procurement@afap.st](mailto:dg.procurement@afap.st).

Assim, a Agência Fiduciária de Administração de Projetos convida Gabinetes/empresas de Fiscalização a manifestarem o seu interesse em fornecer os referidos serviços.

Os Gabinetes/empresas interessadas devem fornecer a informação demonstrando que possuem as qualificações e experiência relevantes necessárias (folhetos, brochuras, execução de contratos similares, experiência de trabalhos na região, e existência de pessoal qualificado entre a equipa de funcionários, etc.), que indica que estão qualificados para executar os serviços referidos.



Os critérios da lista curta são:

Nº	Critérios– Empresa de Fiscalização
1	Pelo menos 5 anos de experiência no domínio da fiscalização de obras.
2	Certificado pelo Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente.
3	Familiaridade com o ambiente regulador da construção de edifícios e o ambiente de construção de escolas em São Tomé e Príncipe.
4	Experiência de trabalho com governos nacionais e organizações internacionais.
5	A equipa inclui uma empresa de arquitetura ou engenharia sediada em São Tomé e Príncipe.
6	Um historial comprovado de 3 obras de fiscalizações feitas com qualidade.
7	Excelente proficiência e habilidade para comunicar oralmente e por escrito na língua portuguesa e proficiência mediana em língua inglesa.
8	Excelente capacidade de trabalho em grupo e ter boas relações de trabalho, comprovado mediante apresentação no mínimo 2 cartas de recomendação.
9	Capacidade e experiência informática (domínio de AUTOCAD, CYPECAD, Revit ou outros programas de desenho e cálculo estrutural), MS Project ou outros programas de planeamento e gestão de projetos.

Os principais especialistas não serão avaliados nesta fase de pré-seleção.

Chama-se a atenção aos Gabinetes/Empresas de Fiscalização interessadas para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições de Mutuários do IPF” do Banco Mundial, Sexta Edição – Setembro de 2025 (Regulamentos de Aquisições) estabelecendo a Política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os Gabinetes/empresas de Fiscalização podem se associar a outros Gabinetes/empresas de Fiscalização para melhorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de uma joint-venture e/ou uma sub-consultoria. No caso de uma joint-venture, todos os sócios da joint-venture serão solidariamente responsáveis por todo o contrato, caso for selecionado.



Os Gabinetes/empresas de Fiscalização serão seleccionada de acordo com o método de **seleção baseada nas qualificações (CQS)** do consultor, estabelecido nos Regulamentos de Aquisições.

Mais informações podem ser obtidas dos endereços eletrónicos supracitados.

As manifestações de interesse devem ser enviadas para o endereço abaixo indicado no rodapé até ao dia **15 de Abril de 2026, as 15h:00m**. As candidaturas remetidas via e-mail, devem ser enviadas para o endereço electrónico: [pereqt.procurement@afap.st](mailto:pereqt.procurement@afap.st) & [dg.procurement@afap.st](mailto:dg.procurement@afap.st)

Agência Fiduciária de Administração de Projectos em São Tomé, 01 de Abril de 2026.

A Directora-Geral Interina,



Altina Tavares  
Direcção Geral

